

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO

Processo nº: 955/2022

Licença nº: 0005/2022

O Município de Corumbáiba, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 703/2012 e demais atribuições conferidas pelo Art. 9º inciso XIV da Lei Federal Complementar 140/2011, Art. 6º da Resolução CONAMA 237/1997 e Art. 3º da Resolução CEMAm 02/2016 e 53/2019; consubstanciada nos Arts. 96 a 101 da Lei Municipal 804/2017, **CONCEDE a LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL AREIA E CASCALHO**, nas condições especificadas abaixo:

1. EMPREENDEDOR: AREIA SÃO JOSÉ EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME

1.1. Nome de Fantasia: AREIA SÃO JOSÉ

1.2. CNPJ: 04.693.661/0001-09

1.3. Endereço: RODOVIA MG 413, KM 24, S/Nº, A ESQ., ZONA RURAL, ARAGUARI – MG

1.4. Local da Exploração: LEITO DO RIO PARANAÍBA, ZONA RURAL, CORUMBAÍBA, DEPOSITO NA FAZENDA DO MANGUE, ZONA RURAL, PIRACAÍBA – MG.

1.5. Ponto de amarração: Latitude: -18°21'20"324 Longitude: -48°43'25"365

1.6. Área de Exploração: 49,68 Ha

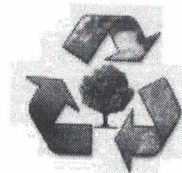
1.7. Área de Reserva Legal: 32,8225 Ha

PROCESSO ANM Nº: 860.275/2016

MEMORIAL DESCRITIVO			
Área (ha):	49,68 ha	DATUM:	SIRGAS2000
Latitude do ponto de amarração:	-18°21'20"324	Longitude do ponto de amarração:	-48°43'25"365
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

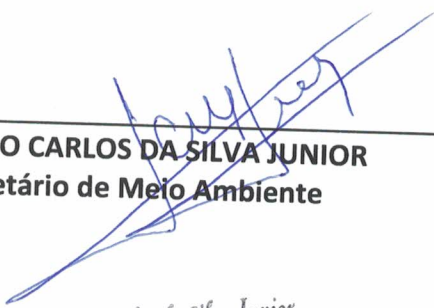


Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N				
Município:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>UF</th></tr></thead><tbody><tr><td>CORUMBAÍBA</td><td>GO</td></tr></tbody></table>		Nome	UF	CORUMBAÍBA	GO	
Nome	UF						
CORUMBAÍBA	GO						

Ressalto que a presente Licença não substitui a Licença Ambiental emitida pela SEMAD-GO (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás).

VALIDADE: 4 ANOS.

Corumbáiba-GO, 27 de julho de 2022.



ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Antônio Carlos da Silva Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2021